



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 002/2020

JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA e JÂNIO RODRIGUES CARVALHO, vereadores com assento nesta casa, vem, respeitosamente, com arrimo no Art. 34, da Lei Orgânica do Município de Esperantina, requerer, após ouvido o plenário, **que seja enviado expediente ao Fundo de Previdência do Município de Esperantina (ESPERANTINA – PREV) solicitando informações pormenorizadas assim delineadas:**

- 1 – Qual o montante da dívida da Prefeitura Municipal junto ao Esperantina – Prev, com detalhamento das contribuições devidas, patronal e do servidor;**
- 2 – Quais os parcelamentos vigentes, com detalhamento do número de parcelas e data dos respectivos pagamentos e o mês de competência;**
- 3 – Informações detalhadas quanto ao recolhimento junto ao Esperantina – Prev das contribuições patronal e dos servidores, referentes aos últimos 24 meses, com as respectivas datas do efetivo recolhimento e mês de competência.**

JUSTIFICATIVA

Informações que circulam nos bastidores, dão conta que a dívida da Prefeitura Municipal de Esperantina junto ao Esperantina – Prev ultrapassa os R\$ 20 milhões de reais, o que põe em risco a saúde financeira e atuarial do fundo, ameaçando a aposentadoria dos servidores. É preciso que o município preste contas a esta Casa, com as informações solicitadas, para que possamos ter um radiografia completa de como está o nosso regime próprio de previdência. Calha salientar que o ultimo Certificado de Regularidade Previdenciária válido do Município de Esperantina é de 2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de fevereiro de 2020.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador – MDB